



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 366/2014
2014

Porto Velho-RO, 19 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO os Memorandos nº. 163/PRESIDÊNCIA/PAM, de 17 de setembro de 2014 e nº34/CPL/IPAM, de 17 de setembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a equipe, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

PREGOEIRA	Caroline Assunção Cardoso
01 - MEMBRO	Janini França Tibes
02 - MEMBRO	Silvio Raimundo Costa dos Santos

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 205 de 26 de maio de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente